

5. O não comparecimento ou a reprovação na entrevista de aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso Público.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONCURSO 2019, ALTERAÇÕES A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COTISTA

Ficam alteradas as datas e respectivas atividades do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO conforme a seguir:

ATIVIDADE	INÍCIO
Convocação para aferição da autodeclaração cotista	10/10/2019
1ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	13/10/2019
2ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	20/10/2019
Resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista para ambas opções	22/10/2019
Prazo recursal do resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista	23 e 24/10/2019
Publicação do resultado provisório para todos os cargos	30/10/2019
Prazo recursal do resultado provisório para todos os cargos	31/10 e 01/11/2019
Publicação do RESULTADO FINAL	12/11/2019

\* as datas acima alteradas passam a vigorar para todos os itens contidos no respectivo edital.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

#### EDITAL Nº 51, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICA O EDITAL Nº 6/19 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Reitor pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, torna público o EDITAL nº 51/2019, de 09 de outubro de 2019, que retifica o EDITAL Nº 06/2019, de 21 de maio de 2019, em específico seu cronograma, a partir da atividade: Convocação para aferição da auto declaração cotista, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações posteriores, observados os termos da Lei 8.112/90, conforme especificações a seguir:

1. Os candidatos inscritos como negros (pretos/pardos) e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela FAU, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a aferição de autodeclaração como pessoa negra, com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a respeito.

2. A entrevista para a aferição da autodeclaração se dará exclusivamente na Cidade de Curitiba, sito à Rua João Negrão, 1285 - 2º andar, Rebouças, nas dependências do Auditório do Campus Curitiba do IFPR.

3. Os candidatos convocados por meio do presente Edital, deverão comparecer no local definido munidos de documento oficial com foto. Os portões de acesso estarão abertos a partir das 12hs e serão fechados às 13hs.

4. Caberá ao candidato a opção pelo dia de comparecimento à entrevista de aferição, conforme disposto no presente cronograma, a saber, no dia 13 de outubro de 2019 ou no dia 20 de outubro de 2019. É vedado o comparecimento em ambas as datas.

5. O não comparecimento ou a reprovação na entrevista de aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso Público.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONCURSO 2019, ALTERAÇÕES A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COTISTA

Ficam alteradas as datas e respectivas atividades do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR conforme a seguir:

ATIVIDADE	INÍCIO
Convocação para aferição da autodeclaração cotista	10/10/2019
1ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	13/10/2019
2ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	20/10/2019
Resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista para ambas opções	22/10/2019
Prazo recursal do resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista	23 e 24/10/2019
Publicação do resultado provisório para todos os cargos	30/10/2019
Prazo recursal do resultado provisório para todos os cargos	31/10 e 01/11/2019
Publicação do RESULTADO FINAL	12/11/2019

\* as datas acima alteradas passam a vigorar para todos os itens contidos no respectivo edital.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

#### EDITAL Nº 53, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICA O EDITAL Nº 9/19 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 torna público o EDITAL nº 53/2019, de 09 de outubro de 2019, que retifica o EDITAL Nº 09/2019, de 21 de maio de 2019, em específico seu cronograma, a partir da atividade: Convocação para aferição da auto declaração cotista, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei no 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei no. 8.112/90, conforme especificações a seguir:

1. Os candidatos inscritos como negros (pretos/pardos) e aprovados nas fases do Concurso Público serão convocados pela FAU, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a aferição de autodeclaração como pessoa negra,

com a finalidade de atestar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a respeito.

2. A entrevista para a aferição da autodeclaração se dará exclusivamente na Cidade de Curitiba, sito à Rua João Negrão, 1285 - 2º andar, Rebouças, nas dependências do Auditório do Campus Curitiba do IFPR.

3. Os candidatos convocados por meio do presente Edital, deverão comparecer no local definido munidos de documento oficial com foto. Os portões de acesso estarão abertos a partir das 07hs e serão fechados às 08hs.

4. Caberá ao candidato a opção pelo dia de comparecimento à entrevista de aferição, conforme disposto no presente cronograma, a saber, no dia 13 de outubro de 2019 ou no dia 20 de outubro de 2019. É vedado o comparecimento em ambas as datas.

5. O não comparecimento ou a reprovação na entrevista de aferição da autodeclaração como pessoa negra acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso Público.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO CONCURSO 2019, ALTERAÇÕES A PARTIR DA CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COTISTA

Ficam alteradas as datas e respectivas atividades do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO conforme a seguir:

ATIVIDADE	INÍCIO
Convocação para aferição da autodeclaração cotista	10/10/2019
1ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	13/10/2019
2ª opção de data para realização da aferição da autodeclaração cotista	20/10/2019
Resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista para ambas opções	22/10/2019
Prazo recursal do resultado preliminar da aferição da autodeclaração cotista	23 e 24/10/2019
Publicação do resultado provisório para todos os cargos	30/10/2019
Prazo recursal do resultado provisório para todos os cargos	31/10 e 01/11/2019
Publicação do RESULTADO FINAL	12/11/2019

\* as datas acima alteradas passam a vigorar para todos os itens contidos no respectivo edital.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

#### CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158396

Nº Processo: 23411012385201930. PREGÃO SRP Nº 26/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 07275203000130. Contratado : ENGEFAP ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstrução das partes civis afetadas e pequenos reparos/melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o SINAPI, sob maior desconto percentual sobre a tabela SINAPI.Fundamento Legal: Lei 10520/02 . Vigência: 02/10/2019 a 02/10/2020. Valor Total: R\$483.087,95. Fonte: 8100000000 - 2019NE800136. Data de Assinatura: 24/09/2019.

(SICON - 09/10/2019) 158396-26432-2019NE800003

#### CAMPUS IRATI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora Geral do Campus Irati/IFPR, Sra. ANA CLÁUDIA RADIS, NOTIFICA a empresa GILVAN CESAR FERNANDES FILHO - EPP, CNPJ 24.151.817/0001-29, não localizada nos endereços informados, para, querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa nº 01/2019, a qual encontra-se colacionada aos autos do processo SEI nº 23411.007673/2019-72, disponível no link: <https://irati.ifpr.edu.br/menu-institucional/administracao/contratos/contratos-2018/>, que aplicou as penalidades de: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IFPR, pelo prazo de 02 (dois anos), com base no item 150 do Edital; Imposição de MULTA no valor R\$ 5.243,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme Item 149 do Edital, inciso II. Fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de recurso. Os autos estarão disponíveis para consulta das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Campus Irati - IFPR, na Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP 84500-000, Irati/PR. O processo será impulsionado de ofício (art. 2º, XII, da Lei Federal 9.784/1999).

ANA CLÁUDIA RADIS

#### CAMPUS JACAREZINHO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 09/10/2019, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Termo aditivo ao contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, para atender a demanda do IFPR - Campus Jacarezinho. Leia-se : Termo aditivo para repactuação, reajuste, supressão, eliminação dos custos não renováveis e prorrogação por mais 12 meses a partir de 01/10/2019, conforme cláusula primeira do termo aditivo.

(SICON - 09/10/2019) 158400-26432-2019NE800026

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 30/2019

Processo: 23411.010717/2019-41 PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e Instituto Latino-Americano de Agroecologia, Educação, Capacitação e Pesquisa da Agricultura Camponesa Contestado - ICA. OBJETO: Realização de acompanhamento pedagógico (acreditação) e certificação de uma Turma de Curso de Extensão "Mulheres e Agroecologia" ofertado pela Escola Latino Americana de Agroecologia por meio do Programa Escola Estadual de Mulheres desta organização social. VIGÊNCIA: 03/10/2019 a 03/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor Pro Tempore. ASSINA PELO ICA: Nei Orzekovski - Coordenador Geral.

